

|                                                                                   |                |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|
|  | Ata de Reunião | Código:                    |
|                                                                                   |                | FOR-DIGES-004-04<br>(V.00) |

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 19.7.2022**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Júnior Alberto** (Presidente em exercício), **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal convocado para compor o quórum) e **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum). Ausentes justificadamente os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente) e **Regina Ferrari** (Membro). Presente o Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0701643-13.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Marcelo Alves de Lima - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0705896-78.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Banco Itau Consignados S/A - Apelado: José de Freitas Messias Filho - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogada: Renata Silva de Abreu de Oliveira (OAB: 170856/RJ) - Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC)

1000715-55.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Isadora Giordana Amorim de Lima - Agravado: União Educacional do Norte - Agravado: Ideal Invest - Pravalier - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogada: Geane Portela (OAB: 3632/AC) - Advogado: CAMILE FELIPE FREGONESE (OAB: 405249/SP)

1000834-16.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: I T. da S. I. e E. - Agravado: A. B. - I. e E. LTDA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO AFASTANDO A PRELIMINAR CONTRARRECURSAL DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogado: Hélio Saraiva de Freitas Júnior (OAB: 2719/AC) - Advogada: Ana Clara Souza de Sá (OAB: 5560/AC) - Advogado: Joao Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogada: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Neyanne de Souza Pereira (OAB: 5449/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h35min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora Regina Ferrari, Presidente em exercício.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente em exercício

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1248345v2